

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0341/11 -GAB/CORREGEPOL DE 27/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252229

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face ao teor do Despacho/Coint/CGPC de 01/06/11, referente aos BOPs nºs 00122/2011.000356-7 e 00122/2011.000353-3 onde consta, em tese, o desaparecimento da arma PISTOLA-TAURUS, Série SNB 44594 D com carregador, Laudo nº 131/2008 da DP/Ulianópolis, e o fato dos cabos USB da impressora e do fax estarem desconectados, causando transtornos para o funcionamento daquela Unidade, conforme relatório dos dias 06 e 20/04/11, Of. Nº 148/11/CRZG de 08/05/11 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0342/11 -GAB/CORREGEPOL DE 27/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252235

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Of. Nº 054/11MP/2ªPJB que encaminha o Atendimento nº 038/11, referente a Srª MARILENE FREIRE MONTEIRO, onde consta que no dia 23/03/11, supostos Policiais Civis, teriam em tese, violado seu domicílio, dentre eles o de nome "ARAGÃO" , e ainda se apropriado de uma mesa de som pertencente a família daquela senhora;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0343/11-GAB/CORREGEPOL DE 27/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252241

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/06/11, referente ao teor do Of. Nº073/11/DPM-SRX DP de Medicilândia, e TD de Mauricio Ferreira da Costa e Simone Pereira de Jesus, onde consta que o servidor DEYVID ANTONIO LIMA GOES, em tese, teria se apropriado de um relógio apreendido nos autos do flagrante nº 138/2011.000020-0 de 14/03/11, o que gerou a instauração do IPL Nº 2011.000034-3, para apurar o fato, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0058/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 17 DE JUNHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251859

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/2011-DGPC/PAD, de 10/06/2011,, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2010-DGPC/PAD, de 14.12.2010, publicado no Diário Oficial nº 31.826 de 05/01/2011, em razão da necessidade da realização de diligências indispensáveis à instrução do Processo, na busca da verdade real dos fatos.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2010-DGPC/PAD, de 14.12.2010, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.06.2011.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0349/11-GAB/CORREGEPOL DE 28/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252289

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 10 (dez) presos da DP de MOJÚ EM 14/06/11, conforme relação constante no BOP nº 00346/2011.000145-0 que gerou o IPL nº 00346/2011.000117-3/Decrif de 22/06/11;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 057/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 17 DE JUNHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251845

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2011-DGPC/PAD de 16/06/2011, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 020/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.904 de 29/04/2011.

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 020/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.904 de 29/04/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 27.06.2011.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0351/11-GAB/CORREGEPOL DE 28/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252309

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/06/11, referente ao Of.0418/11/CRZS que encaminha comunicação de insubordinação, desrespeito e atraso injustificado ao serviço por parte do servidor WILSON MARTINS DOS SANTOS, lotado na SU-Santa Isabel do Pará, fato ocorrido em 28/04/2011, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser

apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0350/11-GAB/CORREGEPOL DE 28/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252303

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos da DP de Tailândia em 25/04/11, fato que gerou o IPL nº 00081/2011.000125-1 de 25/04/11, conforme o Despacho/COINT de 27/06/11 referente ao teor do Of.nº157/2PJT/MP/PA/2011 anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS. DE 28 DE JUNHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251867

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 005/2010-DGPC/PAD, de 09/02/2010, publicada no DOE nº 31.613 de 26.02.2010;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2011-CPPAD, de 27.06.2011, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a substituição da DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA, 2º membro da comissão, tendo em vista a mesma encontrar-se de licença saúde, por período indeterminado.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IVONE FERNANDES SHERRING - Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 005/2010-DGPC/PAD, de 09/02/2010, como segundo membro, em substituição à DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA, a fim de darem continuidade ao processo;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/ Delegado Geral da Polícia Civil Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.868, de 04/03/11

PORTARIA Nº0353/11-GAB/CORREGEPOL DE 28/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252317

CONSIDERANDO: o teor do Of.nº 151/2011/MP/1ªPJB, que encaminha TD de ROSIANE OLIVEIRA SANTOS, junto ao Ministério Público, onde comunica que vem, em tese, sendo importunada por policiais, dentre eles o indicado como sendo GERSON, lotado na DP de Bragança, os quais no dia 25/04/11, teriam também agredido seu filho adolescente, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0352/11-GAB/CORREGEPOL DE 28/6/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252315

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos da SU-TUCURUÍ, no dia 05/06/11, fato que gerou o IPL nº 83/2011.000.846-1, conforme Of. Nº904/11